



Assembleia Municipal da Amadora

3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Aprovado autorizar o lançamento da derrama para o ano de 2009, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e de uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€. – **Lançamento da Derrama para 2009.**

Aprovado fixar, e de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal, a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2009, em 0,7% para prédios urbanos não arrendados e não transmitidos, e em 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, bem como aplicar, em determinadas freguesias, minorações e majorações de 20% à taxa de IMI, sendo os primeiros aplicados aos prédios urbanos que se encontram em bom estado ou estado razoável de conservação, e os segundos aos prédios urbanos em estado de conservação que colocam em risco a sua normal utilização. – **Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2009 (IMI).**

Aprovada a 10.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2008 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) para anos seguintes. – **Modificação às Grandes Opções do Plano.**

Pela Assembleia Municipal foram rectificadas elementos relativos ao Plano de Pormenor dos Terrenos da Rede Eléctrica Nacional no Alto da Mira, na freguesia de São Brás. – **Plano de Pormenor – Rectificação.**

Pela Assembleia Municipal foi autorizada a adesão do Município à entidade de Turismo Regional de Lisboa e Vale do Tejo (T-LVT), garantindo à cidade da Amadora o acesso aos programas públicos de financiamento na área do turismo com recursos a fundos exclusivamente nacionais. – **Adesão ao Turismo Regional de Lisboa e Vale do Tejo.**